



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4375/2023

**Referência:** 534756/2023

**Interessado:** ENGEFAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Engefab Comercio E Industria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Engefab Comercio E Industria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4376/2023

**Referência:** 511796/2023

**Interessado:** JULIAN MURILO NASCIMENTO DE ORQUIISA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Julian Murilo Nascimento De Orquisa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Julian Murilo Nascimento De Orquisa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4377/2023

**Referência:** 511819/2023

**Interessado:** JUORDSON PEDRO ANDRADE DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Juordson Pedro Andrade Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Juordson Pedro Andrade Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4378/2023

**Referência:** 511822/2023

**Interessado:** WENDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA VIANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wenderson Gabriel De Oliveira Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wenderson Gabriel De Oliveira Viana. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4379/2023

**Referência:** 511827/2023

**Interessado:** GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Sousa De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Sousa De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4380/2023

**Referência:** 535834/2023

**Interessado:** BRUNA RAYELE COSTA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bruna Rayele Costa Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruna Rayele Costa Gomes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4381/2023

**Referência:** 535784/2023

**Interessado:** LEILA REGINA SANTOS E SILVA ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leila Regina Santos E Silva Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leila Regina Santos E Silva Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4382/2023

**Referência:** 530909/2023

**Interessado:** IGOR AZEVEDO DOS SANTOS DE CASTRO TABOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Igor Azevedo Dos Santos De Castro Tabosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Igor Azevedo Dos Santos De Castro Tabosa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4383/2023

**Referência:** 526958/2023

**Interessado:** LARA DE CASTRO RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lara De Castro Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lara De Castro Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4384/2023

**Referência:** 534600/2023

**Interessado:** MALANA SARAH PEREIRA MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Malana Sarah Pereira Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Malana Sarah Pereira Marques. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4385/2023

**Referência:** 531132/2023

**Interessado:** BEATRIZ DE SOUZA JORDAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Beatriz De Souza Jordao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Beatriz De Souza Jordao. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4386/2023

**Referência:** 531850/2023

**Interessado:** GABRIELA COSTA HOLANDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gabriela Costa Holanda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gabriela Costa Holanda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4387/2023

**Referência:** 535950/2023

**Interessado:** EDUARDO VICTOR FRANCO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Victor Franco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Victor Franco. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4388/2023

**Referência:** 534914/2023

**Interessado:** CONSORCIO JURUTI MELHOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Juruti Melhor, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Juruti Melhor. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4389/2023

**Referência:** 535961/2023

**Interessado:** JOÃO PEDRO PORTELA ADRIANO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional João Pedro Portela Adriano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Pedro Portela Adriano. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4390/2023

**Referência:** 524012/2023

**Interessado:** LUIS ANDRE DE SOUSA MIRANDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luis Andre De Sousa Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Andre De Sousa Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4391/2023

**Referência:** 533790/2023

**Interessado:** CARLOS ALBERTO HENRIQUES JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Alberto Henriques Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Alberto Henriques Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4392/2023

**Referência:** 526267/2023

**Interessado:** RICARDO FERREIRA NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ricardo Ferreira Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ricardo Ferreira Neves. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4393/2023

**Referência:** 536103/2023

**Interessado:** ANDRÉ LUIZ BASTOS PETITINGA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional André Luiz Bastos Petitinga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Luiz Bastos Petitinga. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4394/2023

**Referência:** 529026/2023

**Interessado:** ANTONIO JUSCELINO DE SOUZA MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Antonio Juscelino De Souza Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Antonio Juscelino De Souza Melo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4395/2023

**Referência:** 536106/2023

**Interessado:** FRANCISCO BASTOS OSTERNO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Bastos Osterno Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Bastos Osterno Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4396/2023

**Referência:** 528181/2023

**Interessado:** MANOEL VIANA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Manoel Viana Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Manoel Viana Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4397/2023

**Referência:** 528378/2023

**Interessado:** MARCELA SABINO PESSOA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marcela Sabino Pessoa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marcela Sabino Pessoa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4398/2023

**Referência:** 534877/2023

**Interessado:** I S DA FONSECA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica I S Da Fonseca Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) I S Da Fonseca Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4399/2023

**Referência:** 536199/2023

**Interessado:** RENATO DE AZEVEDO MAIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Renato De Azevedo Maio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato De Azevedo Maio. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4400/2023

**Referência:** 531420/2023

**Interessado:** HELBERT FERNANDO LUZ DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Helbert Fernando Luz De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Helbert Fernando Luz De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4401/2023

**Referência:** 535750/2023

**Interessado:** A. MARINA DA SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa A. Marina Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) A. Marina Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4402/2023

**Referência:** 531080/2023

**Interessado:** ALICE CLEYCE QUEIROZ BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alice Cleyce Queiroz Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alice Cleyce Queiroz Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4403/2023

**Referência:** 530906/2023

**Interessado:** RIO ISAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Rio Isar Empreendimento Imobiliário Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Rio Isar Empreendimento Imobiliário Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4404/2023

**Referência:** 536087/2023

**Interessado:** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Ampla Construtora & Incorporadora Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Ampla Construtora & Incorporadora Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4405/2023

**Referência:** 528529/2023

**Interessado:** MM NORTE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Mm Norte Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Mm Norte Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4406/2023

**Referência:** 534549/2023

**Interessado:** D. T. DE CARVALHO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica D. T. De Carvalho Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) D. T. De Carvalho Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4407/2023

**Referência:** 536190/2023

**Interessado:** AZEVEDO FERREIRA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Azevedo Ferreira Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Azevedo Ferreira Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4408/2023

**Referência:** 536353/2023

**Interessado:** MAURO SCAPULATEMPO DA ROSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mauro Scapulatempo Da Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mauro Scapulatempo Da Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4409/2023

**Referência:** 536311/2023

**Interessado:** THIAGO CARVALHO BRAZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Carvalho Braz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Carvalho Braz. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4410/2023

**Referência:** 535490/2023

**Interessado:** RD ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rd Engenharia & Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rd Engenharia & Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4411/2023

**Referência:** 536398/2023

**Interessado:** ALBI APARECIDO MARTINS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Albi Aparecido Martins Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Albi Aparecido Martins Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4412/2023

**Referência:** 536401/2023

**Interessado:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Eduardo De Oliveira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Eduardo De Oliveira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4413/2023

**Referência:** 528478/2023

**Interessado:** WANDERSON MATOS EVANGELISTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wanderson Matos Evangelista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wanderson Matos Evangelista. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4414/2023

**Referência:** 532160/2023

**Interessado:** JOANYR DA ROCHA ESTUMANO JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joanyr Da Rocha Estumano Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joanyr Da Rocha Estumano Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4415/2023

**Referência:** 529580/2023

**Interessado:** FÁBIO SILVA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fábio Silva Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fábio Silva Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4416/2023

**Referência:** 536121/2023

**Interessado:** TUDO ACO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tudo Aco Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tudo Aco Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4417/2023

**Referência:** 529693/2023

**Interessado:** ANTONIA JULIANA FREITAS DA CONCEIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonia Juliana Freitas Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonia Juliana Freitas Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4418/2023

**Referência:** 535237/2023

**Interessado:** FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabricio Leonardo Da Cruz Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabricio Leonardo Da Cruz Viana. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4419/2023

**Referência:** 535762/2023

**Interessado:** FABIO REBELO TAVARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabio Rebelo Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Rebelo Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4420/2023

**Referência:** 535228/2023

**Interessado:** IAN DAVI CORDOVIL MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ian Davi Cordovil Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ian Davi Cordovil Marques. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4421/2023

**Referência:** 535765/2023

**Interessado:** ITALO IVALDO MORAES REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Italo Ivaldo Moraes Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Italo Ivaldo Moraes Reis. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4422/2023

**Referência:** 511897/2023

**Interessado:** ANTONIO PABLO ARAUJO LIMA BRITO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Pablo Araujo Lima Brito De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Pablo Araujo Lima Brito De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4423/2023

**Referência:** 534963/2023

**Interessado:** GF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Gf Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Gf Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4424/2023

**Referência:** 530622/2023

**Interessado:** OLIVEIRA & FERNANDES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Oliveira & Fernandes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Oliveira & Fernandes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4425/2023

**Referência:** 535234/2023

**Interessado:** RAFAEL FERREIRA DE ALENCAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Ferreira De Alencar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Ferreira De Alencar. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4426/2023

**Referência:** 511840/2023

**Interessado:** LEANDRO FERREIRA BENEVENTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leandro Ferreira Beneventes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leandro Ferreira Beneventes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4427/2023

**Referência:** 511841/2023

**Interessado:** SIDVANE DE SOUSA ALBINO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sidvane De Sousa Albino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sidvane De Sousa Albino. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4428/2023

**Referência:** 534526/2023

**Interessado:** ESTRUTURE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Estruture Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Estruture Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4429/2023

**Referência:** 535851/2023

**Interessado:** B M SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica B M Servicos De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) B M Servicos De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4430/2023

**Referência:** 534538/2023

**Interessado:** BORILLE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Borille Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Borille Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4431/2023

**Referência:** 519916/2023

**Interessado:** KAROLINA DOS SANTOS MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karolina Dos Santos Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karolina Dos Santos Martins. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4432/2023

**Referência:** 525649/2023

**Interessado:** TIAGO DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Tiago Do Socorro Nunes Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Tiago Do Socorro Nunes Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4433/2023

**Referência:** 529525/2023

**Interessado:** JAMISSON LEAL DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jamisson Leal Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jamisson Leal Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4434/2023

**Referência:** 526837/2023

**Interessado:** MARCOS MATEUS SANTOS DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Mateus Santos De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Mateus Santos De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4435/2023

**Referência:** 528676/2023

**Interessado:** LUCAS ANDRE FERREIRA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Andre Ferreira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Andre Ferreira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4436/2023

**Referência:** 529161/2023

**Interessado:** JAILSON SOUSA ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Jailson Sousa Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Jailson Sousa Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4437/2023

**Referência:** 528498/2023

**Interessado:** RIVALDO RODRIGUES BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rivaldo Rodrigues Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rivaldo Rodrigues Brito. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4438/2023

**Referência:** 514075/2023

**Interessado:** GRAZIELA SILVA BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Graziela Silva Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Graziela Silva Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4439/2023

**Referência:** 526890/2023

**Interessado:** ANTONIO BRASIL NOGUEIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio Brasil Nogueira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Brasil Nogueira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4440/2023

**Referência:** 531797/2023

**Interessado:** WILLIAM SANTANA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física William Santana De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) William Santana De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4441/2023

**Referência:** 491862/2022

**Interessado:** JONAS RICARDO BARBOSA RAMOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jonas Ricardo Barbosa Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jonas Ricardo Barbosa Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4442/2023

**Referência:** 528783/2023

**Interessado:** LEON GABRIEL BRASIL COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leon Gabriel Brasil Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leon Gabriel Brasil Costa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4443/2023

**Referência:** 531599/2023

**Interessado:** SERGIO ANTONIO SILVA MOTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sergio Antonio Silva Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sergio Antonio Silva Mota. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4444/2023

**Referência:** 534879/2023

**Interessado:** DHEYBSON CHARLES ALVES FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Dheybson Charles Alves Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Dheybson Charles Alves Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4445/2023

**Referência:** 536539/2023

**Interessado:** NEWTON RICARDO ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Newton Ricardo Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Newton Ricardo Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4446/2023

**Referência:** 535232/2023

**Interessado:** WEVERLON MAZONI DE LIMA RABELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Weverlon Mazoni De Lima Rabelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Weverlon Mazoni De Lima Rabelo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4447/2023

**Referência:** 536540/2023

**Interessado:** ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Modesto Cordeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Modesto Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4448/2023

**Referência:** 535781/2023

**Interessado:** GABRIEL LUCAS SANTA BRÍGIDA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriel Lucas Santa Brígida Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Lucas Santa Brígida Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4449/2023

**Referência:** 521453/2023

**Interessado:** ESTER NAIANA RODRIGUES BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ester Naiana Rodrigues Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ester Naiana Rodrigues Barros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4450/2023

**Referência:** 531966/2023

**Interessado:** SAMANTHA KELLEN AQUINO FALCÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samantha Kellen Aquino Falcão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samantha Kellen Aquino Falcão. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4451/2023

**Referência:** 532094/2023

**Interessado:** VALEX SARAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Valex Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Valex Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4452/2023

**Referência:** 536058/2023

**Interessado:** A D S CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A D S Construcoes Eletricas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A D S Construcoes Eletricas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4453/2023

**Referência:** 536210/2023

**Interessado:** OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Olavo Bilac Quaresma De Oliveira Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Olavo Bilac Quaresma De Oliveira Filho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4454/2023

**Referência:** 536544/2023

**Interessado:** DIEGO FERREIRA BRANDÃO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Diego Ferreira Brandão Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Ferreira Brandão Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4455/2023

**Referência:** 530869/2023

**Interessado:** RONY RAPHAEL MONTEIRO DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rony Raphael Monteiro De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rony Raphael Monteiro De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4456/2023

**Referência:** 535487/2023

**Interessado:** WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wc Comercio De Material De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Wc Comercio De Material De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4457/2023

**Referência:** 529613/2023

**Interessado:** ODILEIA SANTOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Odileia Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Odileia Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4458/2023

**Referência:** 530751/2023

**Interessado:** EDILEDO SOUSA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ediledo Sousa Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ediledo Sousa Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4459/2023

**Referência:** 518146/2023

**Interessado:** RAFAELA OLIVEIRA DE MENEZES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafaela Oliveira De Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafaela Oliveira De Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4460/2023

**Referência:** 530336/2023

**Interessado:** MADSON MARINHO MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Madson Marinho Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Madson Marinho Marques. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4461/2023

**Referência:** 532727/2023

**Interessado:** GETULHO PEREIRA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Getulho Pereira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Getulho Pereira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4462/2023

**Referência:** 535965/2023

**Interessado:** FERNANDA NATHALIA FERREIRA GARCIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fernanda Nathalia Ferreira Garcia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Nathalia Ferreira Garcia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4463/2023

**Referência:** 536264/2023

**Interessado:** MODELO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Modelo Construtora E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Modelo Construtora E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4464/2023

**Referência:** 536653/2023

**Interessado:** MAYKIO COELHO ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Maykio Coelho Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Maykio Coelho Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4465/2023

**Referência:** 536425/2023

**Interessado:** J J BORGES DE OLIVEIRA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J J Borges De Oliveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J J Borges De Oliveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4466/2023

**Referência:** 536650/2023

**Interessado:** WAGNER MAGALHAES DA ROCHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Wagner Magalhaes Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wagner Magalhaes Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4467/2023

**Referência:** 534166/2023

**Interessado:** FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4468/2023

**Referência:** 536612/2023

**Interessado:** CONSTRUTUNEL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtunel Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtunel Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4469/2023

**Referência:** 536632/2023

**Interessado:** M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M. Pamplona Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M. Pamplona Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4470/2023

**Referência:** 536662/2023

**Interessado:** S. J. PEREIRA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S. J. Pereira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S. J. Pereira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



































































































































































































Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4567/2023

**Referência:** 531634/2023

**Interessado:** IANGRA SILVESTRE LIMA

#### DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física langra Silvestre Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) langra Silvestre Lima. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4568/2023

**Referência:** 535407/2023

**Interessado:** JILVANDRO DE SOUZA SACRAMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jilvandro De Souza Sacramento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jilvandro De Souza Sacramento. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4569/2023

**Referência:** 532352/2023

**Interessado:** RAFAEL VICTOR CASTRO SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Victor Castro Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Victor Castro Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4570/2023

**Referência:** 536131/2023

**Interessado:** FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fgs Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fgs Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4571/2023

**Referência:** 536988/2023

**Interessado:** B R LIMA LTDA

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa B R Lima Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) B R Lima Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4572/2023

**Referência:** 537118/2023

**Interessado:** MARCIO DOS SANTOS PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Dos Santos Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Dos Santos Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4573/2023

**Referência:** 537122/2023

**Interessado:** GUILHERME DE SOUZA MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme De Souza Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme De Souza Marques. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4574/2023

**Referência:** 537123/2023

**Interessado:** DANIELLE TRENAS GRANADOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Danielle Trenas Granados, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danielle Trenas Granados. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4575/2023

**Referência:** 532897/2023

**Interessado:** FUSAO LIGAS COM. E IND. LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Fusao Ligas Com. E Ind. Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Fusao Ligas Com. E Ind. Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4576/2023

**Referência:** 536486/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA KIBUTZ EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Kibutz Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Kibutz Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4577/2023

**Referência:** 536561/2023

**Interessado:** I B DELFINO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica I B Delfino Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) I B Delfino Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4578/2023

**Referência:** 537042/2023

**Interessado:** D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica D D C Empreendimentos Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) D D C Empreendimentos Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Artemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4579/2023

**Referência:** 537092/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Belmonte Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Belmonte Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4580/2023

**Referência:** 536230/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Norte Associados Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Norte Associados Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4581/2023

**Referência:** 536994/2023

**Interessado:** TOPE PROJETOS DE OBRAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tope Projetos De Obras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tope Projetos De Obras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4582/2023

**Referência:** 536090/2023

**Interessado:** S R A CARVALHO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S R A Carvalho Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S R A Carvalho Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4583/2023

**Referência:** 536071/2023

**Interessado:** CONSTRUPRIME CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construprime Construcoes E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construprime Construcoes E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4584/2023

**Referência:** 535058/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA APIA S/A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Apia S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Apia S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4585/2023

**Referência:** 535622/2023

**Interessado:** TESLA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tesla Manutenção Elétrica Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tesla Manutenção Elétrica Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4586/2023

**Referência:** 537219/2023

**Interessado:** NAYARA EVARISTO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Nayara Evaristo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nayara Evaristo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4587/2023

**Referência:** 537244/2023

**Interessado:** VINICIUS DELFIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Delfim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Delfim. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4588/2023

**Referência:** 537361/2023

**Interessado:** FERNANDO RODRIGUES PILLON

#### **DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Rodrigues Pillon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Rodrigues Pillon. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4589/2023

**Referência:** 537362/2023

**Interessado:** EUGENIO DA MOTTA SINGER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eugenio Da Motta Singer, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eugenio Da Motta Singer. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4590/2023

**Referência:** 537366/2023

**Interessado:** JOSÉ MARIA XIMENES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional José Maria Ximenes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Maria Ximenes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4591/2023

**Referência:** 537409/2023

**Interessado:** BIANCA REIS MOYA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bianca Reis Moya, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bianca Reis Moya. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4592/2023

**Referência:** 534670/2023

**Interessado:** G P DE SOUSA NEGÓCIOS & LOCAÇÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G P De Sousa Negócios & Locação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G P De Sousa Negócios & Locação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4593/2023

**Referência:** 536189/2023

**Interessado:** EXCLUSIVA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Exclusiva Engenharia Locações E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Exclusiva Engenharia Locações E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Artemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4594/2023

**Referência:** 536503/2023

**Interessado:** M I ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M I Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M I Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4595/2023

**Referência:** 533699/2023

**Interessado:** EIRE PROJETOS, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Eire Projetos, Servicos E Equipamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Eire Projetos, Servicos E Equipamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4596/2023

**Referência:** 536176/2023

**Interessado:** R A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R A Empreendimentos E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R A Empreendimentos E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4597/2023

**Referência:** 537297/2023

**Interessado:** TESE CONSTRUTORA E ENERGIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tese Construtora E Energia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tese Construtora E Energia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4598/2023

**Referência:** 534493/2023

**Interessado:** MATEUS HENRIQUE LEAO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mateus Henrique Leao Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus Henrique Leao Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4599/2023

**Referência:** 530942/2023

**Interessado:** CARLOS WODSON FURTADO SENRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Wodson Furtado Senra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Wodson Furtado Senra. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4600/2023

**Referência:** 533788/2023

**Interessado:** KEITH OLIVEIRA GUIMARAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Keith Oliveira Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Keith Oliveira Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4601/2023

**Referência:** 535406/2023

**Interessado:** GIOVANNA LYSSA DE OLIVEIRA COUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Giovanna Lyssa De Oliveira Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Giovanna Lyssa De Oliveira Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4602/2023

**Referência:** 530740/2023

**Interessado:** LUCAS DA VEIGA CABRAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Da Veiga Cabral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Da Veiga Cabral. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4603/2023

**Referência:** 534552/2023

**Interessado:** SAMUEL BRAGA CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samuel Braga Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samuel Braga Correa. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4604/2023

**Referência:** 536803/2023

**Interessado:** TONIO MARCIO NERI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tonio Marcio Neri, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tonio Marcio Neri. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4605/2023

**Referência:** 525301/2023

**Interessado:** LUIS JORGE RIBEIRO MENDES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luis Jorge Ribeiro Mendes Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Jorge Ribeiro Mendes Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4606/2023

**Referência:** 533902/2023

**Interessado:** WERBET PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Werbet Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Werbet Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4607/2023

**Referência:** 537268/2023

**Interessado:** MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mmdjesus Construtora E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mmdjesus Construtora E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Artemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4608/2023

**Referência:** 537256/2023

**Interessado:** GUERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Guerra Serviços Gerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Guerra Serviços Gerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4609/2023

**Referência:** 536391/2023

**Interessado:** A. DA S. BESSA JUNIOR COM E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. Da S. Bessa Junior Com E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. Da S. Bessa Junior Com E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4610/2023

**Referência:** 537081/2023

**Interessado:** J COSTA OLIVEIRA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J Costa Oliveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J Costa Oliveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4611/2023

**Referência:** 536499/2023

**Interessado:** C DE M CONCEIÇÃO LTDA

### DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C De M Conceição Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C De M Conceição Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4612/2023

**Referência:** 536064/2023

**Interessado:** JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

#### DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jc Projetos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jc Projetos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4613/2023

**Referência:** 533526/2023

**Interessado:** ISAIAS NERY DE JESUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Isaias Nery De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Isaias Nery De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4614/2023

**Referência:** 535412/2023

**Interessado:** AMANDA DE SOUZA SA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Amanda De Souza Sa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda De Souza Sa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4615/2023

**Referência:** 535423/2023

**Interessado:** OSVALDO PEREIRA RAMOS JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Osvaldo Pereira Ramos Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Osvaldo Pereira Ramos Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Artemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4616/2023

**Referência:** 535155/2023

**Interessado:** DIEGO ODA DE MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Oda De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Oda De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4617/2023

**Referência:** 535752/2023

**Interessado:** DENILSON PINHEIRO DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Denilson Pinheiro De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Denilson Pinheiro De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4618/2023

**Referência:** 534967/2023

**Interessado:** FRANCISCO JOAQUIM DE MIRANDA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Joaquim De Miranda Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Joaquim De Miranda Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4619/2023

**Referência:** 534644/2023

**Interessado:** ARIELE CABRAL ZAHER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ariele Cabral Zaher, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ariele Cabral Zaher. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4620/2023

**Referência:** 536731/2023

**Interessado:** JOÃO GIRARD DE ALMEIDA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Girard De Almeida Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Girard De Almeida Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4621/2023

**Referência:** 531794/2023

**Interessado:** LUIS GUSTAVO FEITEIRO DE MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Gustavo Feiteiro De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Gustavo Feiteiro De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4622/2023

**Referência:** 533863/2023

**Interessado:** MATEUS SILVA CAMPELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mateus Silva Campelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus Silva Campelo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4623/2023

**Referência:** 535318/2023

**Interessado:** LUCIANA MEROLIN VIEIRA MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luciana Merolin Vieira Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luciana Merolin Vieira Machado. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4624/2023

**Referência:** 531792/2023

**Interessado:** MANOEL CARVALHO DA ROSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Manoel Carvalho Da Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Manoel Carvalho Da Rosa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4625/2023

**Referência:** 534332/2023

**Interessado:** ARIELLY BATISTA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Arielly Batista De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Arielly Batista De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4626/2023

**Referência:** 535751/2023

**Interessado:** ROBERTO RICK RIBEIRO TRINDADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roberto Rick Ribeiro Trindade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roberto Rick Ribeiro Trindade. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4627/2023

**Referência:** 535031/2023

**Interessado:** THIAGO DOS SANTOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Dos Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Dos Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4628/2023

**Referência:** 536180/2023

**Interessado:** ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execução de obra Aliter Construções E Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Aliter Construções E Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4629/2023

**Referência:** 537354/2023

**Interessado:** WELHITO BATISTA ALVES LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Welhito Batista Alves Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Welhito Batista Alves Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4630/2023

**Referência:** 535766/2023

**Interessado:** WESLEY RAFAEL OLIVEIRA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wesley Rafael Oliveira Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wesley Rafael Oliveira Lima. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Artemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4631/2023

**Referência:** 532921/2023

**Interessado:** KARINE VIEIRA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karine Vieira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karine Vieira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4632/2023

**Referência:** 533110/2023

**Interessado:** FAGNER SALES DE MORAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Fagner Sales De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Fagner Sales De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4633/2023

**Referência:** 534642/2023

**Interessado:** VALMIRO RODRIGUES SILVA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Valmiro Rodrigues Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Valmiro Rodrigues Silva Filho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4634/2023

**Referência:** 535408/2023

**Interessado:** THIAGO MAIA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Maia Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Maia Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4635/2023

**Referência:** 535291/2023

**Interessado:** JOÃO AUGUSTO LIRA BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Augusto Lira Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Augusto Lira Brito. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4636/2023

**Referência:** 535414/2023

**Interessado:** PATRICIO ROCHA MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Patricio Rocha Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Patricio Rocha Marques. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4637/2023

**Referência:** 513575/2023

**Interessado:** GUILHERME ALBUQUERQUE DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Guilherme Albuquerque Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Guilherme Albuquerque Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4638/2023

**Referência:** 525302/2023

**Interessado:** CARLOS DANIEL DE SOUZA VIZENTIN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Daniel De Souza Vizentin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Daniel De Souza Vizentin. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4639/2023

**Referência:** 536978/2023

**Interessado:** RODOPLAN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Rodoplan Servicos De Terraplenagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Rodoplan Servicos De Terraplenagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4640/2023

**Referência:** 537240/2023

**Interessado:** ADRIANO DA SILVA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Adriano Da Silva Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Adriano Da Silva Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4641/2023

**Referência:** 535745/2023

**Interessado:** MATHEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Araújo De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Araújo De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4642/2023

**Referência:** 535746/2023

**Interessado:** LIDIANE MACIEL DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lidiane Maciel De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lidiane Maciel De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4643/2023

**Referência:** 534997/2023

**Interessado:** CARLOS AUGUSTO RODRIGUES BIZARRIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Augusto Rodrigues Bizarrias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Augusto Rodrigues Bizarrias. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4644/2023

**Referência:** 536293/2023

**Interessado:** RAFAEL GOMES OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Rafael Gomes Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Rafael Gomes Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4645/2023

**Referência:** 535918/2023

**Interessado:** JOSE ANTONIO NERY PALMEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jose Antonio Nery Palmeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jose Antonio Nery Palmeira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4646/2023

**Referência:** 536097/2023

**Interessado:** DANIEL ALVES DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daniel Alves De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daniel Alves De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**  
**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4647/2023

**Referência:** 535235/2023

**Interessado:** RUAN WESLEY REGO LOBO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ruan Wesley Rego Lobo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ruan Wesley Rego Lobo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4648/2023

**Referência:** 537460/2023

**Interessado:** Y K J BACELAR CONSTRUCAO, COMERCIOS E SERVICOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Y K J Bacelar Construcao, Comercios E Servicos Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Y K J Bacelar Construcao, Comercios E Servicos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Artemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4649/2023

**Referência:** 521123/2023

**Interessado:** UBIRAJARA MARQUES UMBUZEIRO NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Ubirajara Marques Umbuzeiro Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Ubirajara Marques Umbuzeiro Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4650/2023

**Referência:** 535968/2023

**Interessado:** JOSÉ CARLOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Carlos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Carlos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4651/2023

**Referência:** 536195/2023

**Interessado:** HEMERSON SOEIRO GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hemerson Soeiro Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hemerson Soeiro Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4652/2023

**Referência:** 535099/2023

**Interessado:** THAMIRES CARVALHO BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thamires Carvalho Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thamires Carvalho Borges. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4653/2023

**Referência:** 537010/2023

**Interessado:** DEIVISON MURILO FERREIRA DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Deivison Murilo Ferreira Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Deivison Murilo Ferreira Dias. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4654/2023

**Referência:** 535837/2023

**Interessado:** ALEXANDRE BRITO BONATES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alexandre Brito Bonates, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Brito Bonates. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4655/2023

**Referência:** 509638/2023

**Interessado:** GRAMASH - TOPOGRAFIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gramash - Topografia E Controle Tecnológico Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gramash - Topografia E Controle Tecnológico Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4656/2023

**Referência:** 537547/2023

**Interessado:** LAZARO DANIEL FERNANDES GOMES FRANCA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Lazaro Daniel Fernandes Gomes Franca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lazaro Daniel Fernandes Gomes Franca. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4657/2023

**Referência:** 537549/2023

**Interessado:** LEONDINIZ GOMES DE SOUSA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leondiniz Gomes De Sousa Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leondiniz Gomes De Sousa Junior. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4658/2023

**Referência:** 537749/2023

**Interessado:** VANESSA MARSILI SA PAES LEME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Vanessa Marsili Sa Paes Leme, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vanessa Marsili Sa Paes Leme. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4659/2023

**Referência:** 537736/2023

**Interessado:** FERNANDA CAROLINE JAQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fernanda Caroline Jaques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernanda Caroline Jaques. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4660/2023

**Referência:** 531978/2023

**Interessado:** JOHNNATA DA FONSECA LOBATO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Johnnata Da Fonseca Lobato, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Johnnata Da Fonseca Lobato. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4661/2023

**Referência:** 533528/2023

**Interessado:** WILLIAM ROBERTO DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física William Roberto Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) William Roberto Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4662/2023

**Referência:** 534792/2023

**Interessado:** DIEGO RODRIGUES BORGES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Diego Rodrigues Borges Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Rodrigues Borges Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4663/2023

**Referência:** 537634/2023

**Interessado:** CONSTRU-SUL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Constru-sul Maquinas E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Constru-sul Maquinas E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4664/2023

**Referência:** 537013/2023

**Interessado:** ALECSANDRO SILVA DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alecsandro Silva De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alecsandro Silva De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4665/2023

**Referência:** 535391/2023

**Interessado:** MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mirante Empreendimentos Imobiliarios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mirante Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4666/2023

**Referência:** 537496/2023

**Interessado:** TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Takahashi Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Takahashi Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4667/2023

**Referência:** 537813/2023

**Interessado:** RACHEL CRISTINA TALIN RUAS CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rachel Cristina Talin Ruas Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4668/2023

**Referência:** 529311/2023

**Interessado:** ERENILTON VIEIRA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Erenilton Vieira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Erenilton Vieira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4669/2023

**Referência:** 526684/2023

**Interessado:** RONALTH FERREIRA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Ronalth Ferreira Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Ronalth Ferreira Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4670/2023

**Referência:** 532958/2023

**Interessado:** PRISCILA ALBUQUERQUE DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Priscila Albuquerque Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Priscila Albuquerque Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4671/2023

**Referência:** 537293/2023

**Interessado:** MSA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Msa Treinamentos E Serviços Ltda. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Msa Treinamentos E Serviços Ltda. . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4672/2023

**Referência:** 536169/2023

**Interessado:** A DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A Dos Santos Silva Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A Dos Santos Silva Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4673/2023

**Referência:** 537825/2023

**Interessado:** DIOGO AJEJE BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Diogo Ajeje Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diogo Ajeje Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4674/2023

**Referência:** 537357/2023

**Interessado:** ELAINE CRISTINA FIDALGO FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elaine Cristina Fidalgo Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elaine Cristina Fidalgo Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4675/2023

**Referência:** 537276/2023

**Interessado:** ITAMAR RODRIGUES TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Itamar Rodrigues Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Itamar Rodrigues Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4676/2023

**Referência:** 534333/2023

**Interessado:** ANA CAROLINE BARBOSA DE CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Caroline Barbosa De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Caroline Barbosa De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4677/2023

**Referência:** 533542/2023

**Interessado:** LUIZ MIGUEL DA LUZ BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Miguel Da Luz Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Miguel Da Luz Barros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4678/2023

**Referência:** 537893/2023

**Interessado:** NEY RICARDO SARAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ney Ricardo Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ney Ricardo Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4679/2023

**Referência:** 537898/2023

**Interessado:** LUIS FERNANDO FLORES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Luis Fernando Flores, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luis Fernando Flores. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4680/2023

**Referência:** 536855/2023

**Interessado:** USITECH SOLUCOES COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4681/2023

**Referência:** 537623/2023

**Interessado:** LIFT ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lift Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lift Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4682/2023

**Referência:** 537702/2023

**Interessado:** SECULOS -SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Seculos -servicos E Administracao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Seculos -servicos E Administracao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4683/2023

**Referência:** 537733/2023

**Interessado:** W R X REBELO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W R X Rebelo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W R X Rebelo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4684/2023

**Referência:** 530413/2023

**Interessado:** ANDREA PEREIRA ALVARENGA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Andrea Pereira Alvarenga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Andrea Pereira Alvarenga. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4685/2023

**Referência:** 537043/2023

**Interessado:** BM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Bm Administração De Obras E Comércio De Equipamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Bm Administração De Obras E Comércio De Equipamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4686/2023

**Referência:** 537999/2023

**Interessado:** ROBERTO SHIGUEO KOSSE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Roberto Shigueo Kosse, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberto Shigueo Kosse. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4687/2023

**Referência:** 536821/2023

**Interessado:** HYDRO CARAJÁS LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Hydro Carajás Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Hydro Carajás Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4688/2023

**Referência:** 537271/2023

**Interessado:** MASTER ENGENHARIA E PERICIAS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Master Engenharia E Pericias Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Master Engenharia E Pericias Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4689/2023

**Referência:** 537586/2023

**Interessado:** W M T MORAES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W M T Moraes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W M T Moraes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4690/2023

**Referência:** 532725/2023

**Interessado:** S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S&s Serviços E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S&s Serviços E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4691/2023

**Referência:** 533393/2023

**Interessado:** MODULARIS INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS MODULARES S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Modularis Industria, Comercio E Montagem De Estruturas Modulares S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Modularis Industria, Comercio E Montagem De Estruturas Modulares S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4692/2023

**Referência:** 537518/2023

**Interessado:** SOFISTICASA DESING LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sofisticasa Desing Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sofisticasa Desing Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4693/2023

**Referência:** 536845/2023

**Interessado:** CAL CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cal Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cal Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4694/2023

**Referência:** 537365/2023

**Interessado:** GLEYCON ROBERTO BRITO DE MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Gleycon Roberto Brito De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Gleycon Roberto Brito De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4695/2023

**Referência:** 536891/2023

**Interessado:** PARQUE FUTURO CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Parque Futuro Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Parque Futuro Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4696/2023

**Referência:** 538049/2023

**Interessado:** ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Estrutural Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Estrutural Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4697/2023

**Referência:** 538055/2023

**Interessado:** IDEAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ideal Serviços De Construção Civil E Locacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ideal Serviços De Construção Civil E Locacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4698/2023

**Referência:** 537347/2023

**Interessado:** BRUNA YASMIM LIMA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruna Yasmim Lima Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruna Yasmim Lima Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4699/2023

**Referência:** 537381/2023

**Interessado:** WANDERSON SILVA BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Wanderson Silva Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Wanderson Silva Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4700/2023

**Referência:** 537638/2023

**Interessado:** JM CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jm Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jm Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4701/2023

**Referência:** 538007/2023

**Interessado:** CARVALHO & ZAVAGLIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Carvalho & Zavaglio Engenharia E Arquitetura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Carvalho & Zavaglio Engenharia E Arquitetura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4702/2023

**Referência:** 537895/2023

**Interessado:** VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Via Oeste Construções Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Via Oeste Construções Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4703/2023

**Referência:** 537764/2023

**Interessado:** REGINALDO COSTA DO VALE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Reginaldo Costa Do Vale, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Reginaldo Costa Do Vale. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4704/2023

**Referência:** 538119/2023

**Interessado:** MATEUS FELIPE SOARES DE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mateus Felipe Soares De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mateus Felipe Soares De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4705/2023

**Referência:** 538122/2023

**Interessado:** MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Antonio De Oliveira Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Antonio De Oliveira Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4706/2023

**Referência:** 537957/2023

**Interessado:** A C E CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A C E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A C E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4707/2023

**Referência:** 538125/2023

**Interessado:** LEANDRO ELIAS DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Elias De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Elias De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4708/2023

**Referência:** 537016/2023

**Interessado:** MARIO TAVARES DE PAULA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mario Tavares De Paula Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mario Tavares De Paula Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4709/2023

**Referência:** 537300/2023

**Interessado:** CONSEB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Conseb Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Conseb Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4710/2023

**Referência:** 537187/2023

**Interessado:** LK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lk Engenharia E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lk Engenharia E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4711/2023

**Referência:** 537966/2023

**Interessado:** J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J F Construtora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J F Construtora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4712/2023

**Referência:** 536629/2023

**Interessado:** ROSIDILSON DO SOCORRO OLIVEIRA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Rosidilson Do Socorro Oliveira Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Rosidilson Do Socorro Oliveira Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4713/2023

**Referência:** 536101/2023

**Interessado:** LOURENCIO DA SILVA CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lourencio Da Silva Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lourencio Da Silva Campos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4714/2023

**Referência:** 536603/2023

**Interessado:** PAULA DE PAULA ANDRADE ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paula De Paula Andrade Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paula De Paula Andrade Alves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4715/2023

**Referência:** 536956/2023

**Interessado:** BRUNO MORAES DE ALFAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Bruno Moraes De Alfaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Bruno Moraes De Alfaia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4716/2023

**Referência:** 534988/2023

**Interessado:** LARISSA PINTO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Larissa Pinto Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Larissa Pinto Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4717/2023

**Referência:** 537141/2023

**Interessado:** JONATHAS MIRANDA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonathas Miranda Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonathas Miranda Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4718/2023

**Referência:** 537353/2023

**Interessado:** ADEILSON DE CARVALHO CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Adeilson De Carvalho Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Adeilson De Carvalho Correa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4719/2023

**Referência:** 537324/2023

**Interessado:** ANA PAULA MONTEIRO ALENCAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Paula Monteiro Alencar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Paula Monteiro Alencar. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4720/2023

**Referência:** 530554/2023

**Interessado:** VANESSA DE SOUSA MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanessa De Sousa Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa De Sousa Martins. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4721/2023

**Referência:** 536661/2023

**Interessado:** FILIPE FREITAS DE FARIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Filipe Freitas De Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Filipe Freitas De Farias. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4722/2023

**Referência:** 537758/2023

**Interessado:** LAUDECI DE ABREU COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Laudeci De Abreu Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Laudeci De Abreu Costa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4723/2023

**Referência:** 537787/2023

**Interessado:** DACIO JANIO DA COSTA SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dacio Janio Da Costa Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dacio Janio Da Costa Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4724/2023

**Referência:** 538052/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA AURORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Aurora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Aurora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4725/2023

**Referência:** 538110/2023

**Interessado:** NOVAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Novais Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Novais Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4726/2023

**Referência:** 537171/2023

**Interessado:** M R MORAES EDIFICAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M R Moraes Edificações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M R Moraes Edificações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4727/2023

**Referência:** 536236/2023

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4728/2023

**Referência:** 538226/2023

**Interessado:** KAPA CAPITAL LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Kapa Capital Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Kapa Capital Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4729/2023

**Referência:** 537255/2023

**Interessado:** META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Meta Comercio E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Meta Comercio E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4730/2023

**Referência:** 538232/2023

**Interessado:** ENASA CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Enasa Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Enasa Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4731/2023

**Referência:** 531424/2023

**Interessado:** ARTIONE ROCHA MACEDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Artione Rocha Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Artione Rocha Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4732/2023

**Referência:** 537887/2023

**Interessado:** MARLUCIO SANTOS DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marlucio Santos De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marlucio Santos De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4733/2023

**Referência:** 534224/2023

**Interessado:** JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Vitor Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Vitor Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4734/2023

**Referência:** 533052/2023

**Interessado:** RENATO MARTINS DAS NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renato Martins Das Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renato Martins Das Neves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4735/2023

**Referência:** 538116/2023

**Interessado:** RUAN CARLOS SILVA DAS NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ruan Carlos Silva Das Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ruan Carlos Silva Das Neves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4736/2023

**Referência:** 534471/2023

**Interessado:** HERBERT DA SILVA BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Herbert Da Silva Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Herbert Da Silva Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4737/2023

**Referência:** 536649/2023

**Interessado:** LUANA SOUSA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luana Sousa Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luana Sousa Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4738/2023

**Referência:** 536890/2023

**Interessado:** BW CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Bw Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Bw Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4739/2023

**Referência:** 531977/2023

**Interessado:** JOÃO NUNES ROSA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Nunes Rosa Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Nunes Rosa Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4740/2023

**Referência:** 532360/2023

**Interessado:** THYAGO ADRIANO SANTOS DA SILVA KUBA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thyago Adriano Santos Da Silva Kuba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thyago Adriano Santos Da Silva Kuba. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4741/2023

**Referência:** 532519/2023

**Interessado:** FREDERICO BARBOSA DO ROSÁRIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Frederico Barbosa Do Rosário, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Frederico Barbosa Do Rosário. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4742/2023

**Referência:** 534822/2023

**Interessado:** G DOS S SANTANA SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G Dos S Santana Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G Dos S Santana Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4743/2023

**Referência:** 538102/2023

**Interessado:** F.G.CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa F.g.construcao Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) F.g.construcao Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4744/2023

**Referência:** 538324/2023

**Interessado:** MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mult Nobre Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mult Nobre Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4745/2023

**Referência:** 538392/2023

**Interessado:** A S BUDELON

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A S Budelon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A S Budelon. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4746/2023

**Referência:** 538444/2023

**Interessado:** F S DA LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F S Da Luz Comercio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F S Da Luz Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4747/2023

**Referência:** 538128/2023

**Interessado:** SAMARA DOS SANTOS PINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Samara Dos Santos Pinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Samara Dos Santos Pinho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4748/2023

**Referência:** 538357/2023

**Interessado:** HOME PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Home Prime Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Home Prime Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4749/2023

**Referência:** 537302/2023

**Interessado:** R C BARROS OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R C Barros Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R C Barros Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4750/2023

**Referência:** 534620/2023

**Interessado:** JULITA MARIA HEINEN DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Julita Maria Heinen Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Julita Maria Heinen Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4751/2023

**Referência:** 537570/2023

**Interessado:** HENRIQUE SILVA MORAES FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Henrique Silva Moraes Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Henrique Silva Moraes Filho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4752/2023

**Referência:** 537882/2023

**Interessado:** GLAUDER MARTINS MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Glauder Martins Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Glauder Martins Machado. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4753/2023

**Referência:** 538097/2023

**Interessado:** NOVA ERA MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nova Era Mix Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nova Era Mix Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4754/2023

**Referência:** 538285/2023

**Interessado:** F.G.CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F.g.construcao Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F.g.construcao Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4755/2023

**Referência:** 538528/2023

**Interessado:** G R L NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G R L Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G R L Neves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4756/2023

**Referência:** 538090/2023

**Interessado:** ABDIR CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Abdir Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Abdir Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4757/2023

**Referência:** 538375/2023

**Interessado:** MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mcs Engenharia E Construcao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mcs Engenharia E Construcao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4758/2023

**Referência:** 538015/2023

**Interessado:** C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa C Santos Silva Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) C Santos Silva Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4759/2023

**Referência:** 537861/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA ÁPIA S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora ápia S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora ápia S/a. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4760/2023

**Referência:** 538509/2023

**Interessado:** EIRE PROJETOS, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eire Projetos, Servicos E Equipamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eire Projetos, Servicos E Equipamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4761/2023

**Referência:** 537184/2023

**Interessado:** MELO & GOMES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Melo & Gomes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Melo & Gomes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4762/2023

**Referência:** 536812/2023

**Interessado:** ISRAEL DE SOUSA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Israel De Sousa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Israel De Sousa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4763/2023

**Referência:** 534139/2023

**Interessado:** ANDRE VINICIUS CHAVES DE GOIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andre Vinicius Chaves De Gois, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Vinicius Chaves De Gois. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4764/2023

**Referência:** 537850/2023

**Interessado:** CONSTRUCAN MULTISERVICE LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construcan Multiservice Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construcan Multiservice Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4765/2023

**Referência:** 536329/2023

**Interessado:** CONSTRUCAN MULTISERVICE LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construcan Multiservice Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construcan Multiservice Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4766/2023

**Referência:** 534331/2023

**Interessado:** LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Carlos De Almeida Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Carlos De Almeida Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4767/2023

**Referência:** 536482/2023

**Interessado:** VIVIANE CARNEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Viviane Carneiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Viviane Carneiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4768/2023

**Referência:** 538708/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Ponte Alta Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Ponte Alta Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4769/2023

**Referência:** 538563/2023

**Interessado:** S & A IMPACTUS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SOLUCOES E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa S & A Impactus Construcao De Edificios, Solucoes E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) S & A Impactus Construcao De Edificios, Solucoes E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4770/2023

**Referência:** 538564/2023

**Interessado:** S & A IMPACTUS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SOLUCOES E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S & A Impactus Construcao De Edifícios, Solucoes E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S & A Impactus Construcao De Edifícios, Solucoes E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4771/2023

**Referência:** 538436/2023

**Interessado:** HANDERSON DE SOUZA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Handerson De Souza Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Handerson De Souza Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4772/2023

**Referência:** 538693/2023

**Interessado:** JF SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jf Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jf Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4773/2023

**Referência:** 537423/2023

**Interessado:** EGTC INFRA S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Egtc Infra S.a. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Egtc Infra S.a. . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4774/2023

**Referência:** 538426/2023

**Interessado:** WYTALO CORRÊA MECENAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wytalo Corrêa Mecenas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wytalo Corrêa Mecenas. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4775/2023

**Referência:** 538793/2023

**Interessado:** PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Pec Engenharia E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Pec Engenharia E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4776/2023

**Referência:** 526609/2023

**Interessado:** BIANCA PEREIRA CANTAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Bianca Pereira Cantao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Bianca Pereira Cantao. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4777/2023

**Referência:** 538825/2023

**Interessado:** MW SENA PORTELA & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mw Sena Portela & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mw Sena Portela & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4778/2023

**Referência:** 537655/2023

**Interessado:** ANDREIA SOUSA BARROS DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Andreia Sousa Barros Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Andreia Sousa Barros Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4779/2023

**Referência:** 538304/2023

**Interessado:** A P SOTT CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A P Sott Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A P Sott Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4780/2023

**Referência:** 538660/2023

**Interessado:** DENIS TEIXEIRA DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Denis Teixeira De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Denis Teixeira De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4781/2023

**Referência:** 538838/2023

**Interessado:** LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Luiz Claudio Rocha De Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Luiz Claudio Rocha De Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4782/2023

**Referência:** 492237/2022 - Auto: 23296469/2022

**Interessado:** VR3 EIRELI

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Vr3 Eireli , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que a ART foi registrada em data anterior ao auto de infração, este relator vota pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23296469 / 2022.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4783/2023

**Referência:** 500162/2022 - Auto: 23297994/2022

**Interessado:** AFONSO NATALO DOS REMEDIOS MILHOMEM

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Afonso Natalo Dos Remedios Milhomem, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 12/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4784/2023

**Referência:** 500231/2022 - Auto: 23298013/2022

**Interessado:** ALEX MACIEL MONTEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Alex Maciel Monteiro Da Silva, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 LeiFederal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando os conteúdos do processo, este relator vota pela manutenção do Auto de Infração nº 23298013/2022.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4785/2023

**Referência:** 502360/2022 - Auto: 23298475/2022

**Interessado:** ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Anna Beatriz Aguiar De Souza, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 04/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4786/2023

**Referência:** 520732/2023

**Interessado:** GABRIEL RUAN DOS SANTOS PASTANA

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Gabriel Ruan Dos Santos Pastana, Considerando a Decisão Normativa nº 116, de 2021, que fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001; Considerando que a atividade de georreferenciamento em imóveis rurais deve ser buscada em função das diretrizes curriculares, conforme Art. 2º da citada DN; Considerando o Art. 3º: "Art. 3º São considerados habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal. Parágrafo único. Os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema." Considerando que os conteúdos formativos acima encontram-se incorporados nas seguintes disciplinas: a) "topografia aplicada ao georreferenciamento" encontra-se na(s) disciplina(s): CARTOGRAFIA E GEODÉSIA APLICADAS E SISTEMA DE REFERÊNCIA e TOPOGRAFIA APLICADA; b) "cartografia" encontra-se na(s) disciplina(s): CARTOGRAFIA E GEODÉSIA APLICADAS E SISTEMA DE REFERÊNCIA e TOPOGRAFIA APLICADA; c) "sistemas de referência" encontra-se na(s) disciplina(s): SENSORIAMENTO REMOTO; d) "ajustamentos" encontra-se na(s) disciplina(s): ANÁLISE ESPACIAL DE DADOS GEOGRÁFICOS, CARTOGRAFIA E GEODÉSICA APLICADAS E SISTEMA DE REFERÊNCIA, SISTEMA GLOBAL DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITES, TOPOGRAFIA APLICADA, AJUSTAMENTO DE OBSERVAÇÕES; e) "métodos e medidas de posicionamento geodésico" encontra-se na(s) disciplina(s): CARTOGRAFIA E GEODÉSIA APLICADAS E SISTEMA DE REFERÊNCIA, SISTEMA GLOBAL DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITES, ANÁLISE ESPACIAL DE DADOS GEOGRÁFICOS, BANCOS DE DADOS GEOGRÁFICOS; f) "agrimensura legal" encontra-se na(s) disciplina(s): LEGISLAÇÃO APLICADA AO GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS; Considerando que o(a) interessado(a) atendeu ao requisito da DN 116/2021; Considerando que o(a) interessado(a) anexou comprovação de realização do curso de pós-graduação na área pretendida; Considerando que apesar do curso não encontrar-se devidamente cadastrado no Crea de Origem isso não é impeditivo para a anotação do curso e concessão de atribuições; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO da Anotação de Curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4787/2023

**Referência:** 522467/2023

**Interessado:** ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA

**EMENTA:** Indefere REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elson Mateus Monteiro Sousa, Apresentou como documentos comprobatórios, o Diploma de LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA (21 MAR 2019) e Diploma de MESTRE EM GEOGRAFIA (19 ABR 2022), ambos expedidos e registrados pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, acompanhados de seus respectivos Históricos Escolares. A Gerência de Registros e Cadastro deste Regional informou ao requerente, que , para obter o registro no Conselho o mesmo teria que ter o título de bacharel em geografia, o que motivou a resposta/consulta a SAC sobre a possibilidade de registro do mesmo. A Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo, foi modificada pela Lei nº 7.399, de novembro de 1985, e passou a vigorar com os seguintes dispositivos: Art. 2º - O exercício da profissão de Geógrafo somente será permitido: I - aos Geógrafos e aos bacharéis em Geografia e em Geografia e História, formados pelas Faculdades de Filosofia, Filosofia Ciências e Letras, pelos Institutos de Geociências das Universidades oficiais ou oficialmente reconhecidas; II - (vetado); III - aos portadores de diploma de Geógrafo, expedido por estabelecimentos estrangeiros similares de ensino superior, após revalidação no Brasil. IV - aos licenciados em Geografia e em Geografia e História, diplomados em estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido que, na data da publicação desta Lei, estejam: a) com contrato de trabalho como Geógrafo em órgão da administração direta ou indireta ou em entidade privada; b) exercendo a docência universitária. V - aos portadores de títulos de Mestre e Doutor em Geografia, expedidos por Universidades oficiais ou reconhecidas; VI - a todos aqueles que, na data da publicação desta Lei, estejam comprovadamente exercendo, há cinco anos ou mais, atividades profissionais de Geógrafo" Cosidenrando a lei 7399 de 4 de novembro de 1985, citada pelo profissional, o artigo 1º diz: A Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo, passa a vigorar com seu art. 2º acrescido dos seguintes dispositivos: V - aos portadores de títulos de Mestre e Doutor em Geografia, expedidos por Universidades oficiais ou reconhecidas; Perante isso o profissional que é Licenciado em Geografia com Mestrado em Geografia pede seu registro no CREA, mas pelo entendimento deste conselheiro o Item V do artigo 2º diz MESTRADO e DOUTORADO. Como o mesmo não possui Doutorado entende-se que o mesmo esta irregular, logo o pedido será o Indeferimento. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO do pedido do profissional, por não atender A Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo, que foi modificada pela Lei nº 7.399, de novembro de 1985, e passou a vigorar com os seguintes dispositivos: Art. 2º item V.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4788/2023

**Referência:** 535842/2023

**Interessado:** BEATRIZ RAMOS BARBOSA

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de certidão diversa Beatriz Ramos Barbosa, Considerando a Decisão Plenária do Confea PL - 2088/21; Considerando a Decisão Normativa 116/21 do Confea; Considerando as informações repassadas pela Gerência de Registro e Cadastro - GRC; Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016; Considerando o que dispõe a Decisão Plenária do Confea nº 1347, de 2008, a qual determina para os casos em que os profissionais requerentes não pertencerem a Câmara de Agrimensura, os seus respectivos pleitos serão apreciados pela Câmara Especializada de Agrimensura, pela câmara especializada pertinente à modalidade do requerente e, por fim, pelo Plenário do Regional. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do processo de CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4789/2023

**Referência:** 536205/2023

**Interessado:** DARLAN FELIPE CARDOSO DE MELO

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de certidão diversa Darlan Felipe Cardoso De Melo, Considerando a Decisão Plenária do Confea PL - 2088/21; Considerando a Decisão Normativa 116/21 do Confea; Considerando as informações repassadas pela Gerência de Registro e Cadastro - GRC; Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016; Considerando o que dispõe a Decisão Plenária do Confea nº 1347, de 2008, a qual determina para os casos em que os profissionais requerentes não pertencerem a Câmara de Agrimensura, os seus respectivos pleitos serão apreciados pela Câmara Especializada de Agrimensura, pela câmara especializada pertinente à modalidade do requerente e, por fim, pelo Plenário do Regional. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do Processo de Certidão de Georreferenciamento. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4790/2023

**Referência:** 498542/2022

**Interessado:** MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS

**EMENTA:** Defere Solicitação de inclusão de curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, Área de Concentração Minimização e Mitigação de Desastres Naturais na Amazônia - Deferido.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de inclusão de título Mayara Cristina Silva Farias, O protocolo foi encaminhado pela CEAP com a deliberação de que a requerente pode ter o curso de Mestrado apresentado anotado, SEM acréscimo de título, porém com possibilidade de extensão de atribuições profissionais a critério da CEEC. A requerente é engenheira ambiental e sanitária. A engenharia ambiental é clássica no âmbito do Sistema Confea-Crea e está inserida na Tabela de Títulos Profissionais (Res. 473/2002) sob o código 111-01-00 e possui as atribuições seguintes: o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos (Arts. 2º e 3º da Res. 447/2000 do Confea). A requerente concluiu curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, cuja Área de Concentração é Minimização e Mitigação de Desastres Naturais na Amazônia. O curso é regular, caracterizado como de pós-graduação stricto sensu (Art. 3º, VI da Res. 1.073/2016). Há afinidades entre o curso e a profissão da egresso, restando atendidas todas as exigências para possível análise de extensão de atribuição pela Câmara Especializada. O curso é um Mestrado Profissional, caracterizado como de pós-graduação stricto sensu (Art. 3º, VI da Res. 1.073/2016). Esses cursos possibilitam a extensão de atribuições iniciais somente (Art. 3º, § 3º, Res. 1.073/2016). A extensão de atribuições iniciais é permitida entre modalidades de mesmo grupo profissional (Art. 7º, § 2º) ou entre grupos diferentes por meio de cursos stricto sensu (Art. 7º, § 3º). Considerando que o curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, Área de Concentração é Minimização e Mitigação de Desastres Naturais na Amazônia está intrinsecamente ligado às atribuições iniciais da engenharia ambiental e sanitária da requerente, não sendo necessário portanto extensão de atribuições. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO da anotação no cadastro da requerente MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS, do curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, Área de Concentração Minimização e Mitigação de Desastres Naturais na Amazônia, porém SEM acréscimo de título, NEM extensão de suas atribuições iniciais, pelos motivos expostos acima.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4791/2023

**Referência:** 529953/2023

**Interessado:** RAEUMSON DE SOUZA COSTA

**EMENTA:** Defere Solicitação de Anotação de Curso

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Raeumson De Souza Costa, As profissões do Sistema Confea-Crea são caracterizadas pelos seus títulos e atribuições profissionais. O requerente é profissional do Sistema Confea-Crea já registrado como Engenheiro Engenheiro Sanitarista e Ambiental (Atribuições conforme Art. 1º e 2º da Resolução nº 310, de 1986, do Confea). O profissional está devidamente adimplente com sua anuidade e goza, portanto, de todas as prerrogativas proporcionadas pelo Sistema. Os recursos hídricos são uma área afeta a engenharia sanitária e ambiental, pois as profissões de engenheiro em seus níveis superior pleno e tecnológico são caracterizados pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização de empreendimentos que importem no aproveitamento e utilização de recursos naturais, entre outros (Lei 5.194/66, Art. 1º). O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos no Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, está devidamente cadastrado neste Regional. A anotação de curso está prevista na Res. 1007/2003 como faculdade do Sistema Confea-Crea aos seus profissionais que desejarem a anotação de anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, realizados no País ou no exterior (Art. 45, Inciso II), devendo ser apresentados os documentos exigidos (Art. 48, incisos I e II). O requerente anexou todos os documentos que comprovam haver concluído com êxito o curso pretendido. O presente processo pode ser analisado pela Câmara Especializada a quem compete apreciar e julgar os pedidos dos profissionais (Art. 46, `d`, Lei 5.194/66), que terão direito à carteira profissional contendo as respectivas especializações (Art. 56, Lei 5.194/66). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO da anotação de curso o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos no Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, entretanto, SEM extensão de atribuições iniciais e SEM concessão de título profissional.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4792/2023

**Referência:** 536947/2023

**Interessado:** AURENICE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA

**EMENTA:** Indefere SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Aurenice Ribeiro Da Silva Oliveira, Considerando o disposto na Decisão Normativa do Confea 116/2021: "Art. 3º São considerados habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal. Parágrafo único. Os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO da anotação de curso, por não atender ao disposto na Decisão Normativa nº 116/2021.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4793/2023

**Referência:** 496670/2022 - Auto: 23297381/2022

**Interessado:** CONTEC-SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EIRELI

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Contec-serviços De Consultoria Tecnológica Eireli , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, no valor de R\$ 703,90. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRAN DIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4794/2023

**Referência:** 495867/2022 - Auto: 23297176/2022

**Interessado:** SILVIA PATRICIA FREITAS DA SILVA

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Silvia Patricia Freitas Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator manifesta-se favorável pelo arquivamento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4795/2023

**Referência:** 493570/2022 - Auto: 23296684/2022

**Interessado:** ADRIANA SILVA SOUSA

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Adriana Silva Sousa, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO que foi apresentada a RRT com data anterior a lavratura do auto de infração CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23296684 / 2022. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4796/2023

**Referência:** 490833/2022 - Auto: 23296134/2022

**Interessado:** UNIFORTE SERVICE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Uniforte Service Consultoria E Representações Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, no valor de R\$ 703,90. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4797/2023

**Referência:** 486080/2022 - Auto: 200184080/2022

**Interessado:** Edinaldo Salomé de Lima

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Edinaldo Salomé De Lima, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, no valor de R\$ 2.346,33. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRAN DIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4798/2023

**Referência:** 490445/2022 - Auto: 23296018/2022

**Interessado:** CONSTRUTORA MTEC GEOTECNIA LTDA - ME

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Mtec Geotecnia Ltda - Me, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23296018 / 2022, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa deverá ser de R\$ 703,90. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4799/2023

**Referência:** 487830/2022 - Auto: 200184079/2022

**Interessado:** Rafael Batista Matos da Silva

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rafael Batista Matos Da Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, no valor de R\$ 2.346,33. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4800/2023

**Referência:** 432811/2021 - Auto: 23283431/2021

**Interessado:** CONSTRUTORA APIA S/A

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIV.NO PA, SEM VISTO - por infração ao(a) Art. 58 Lei 5194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Apia S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Somos de parecer pelo arquivamento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4801/2023

**Referência:** 501754/2022

**Interessado:** KEICIANE ALEXANDRE DE SOUSA

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de revisão de atribuição Keiciane Alexandre De Sousa, Artigo 1º da Resolução 310/86; Resolução 447/00, artigo 2º. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do acima exposto, entendemos que a profissional KEICIANE ALEXANDRE DE SOUSA tem atribuição para executar os serviços de Licenciamento ambiental e laudo técnico desde que estejam de acordo com os limites de sua atribuição inicial, dada pela Resolução 310/86. Em relação à atividades em Áreas de Preservação Permanente, entendemos que a requerente não tenha atribuição para tais atividades em virtude de sua atribuição dada pela Resolução 310/86 (Sanitarista).. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4802/2023

**Referência:** 502970/2022

**Interessado:** JÚLIA BATISTA DANTAS

**EMENTA:** Defere REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de profissional - outros Júlia Batista Dantas, RESOLUÇÃO 310/86 CONFEA, ART 01 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento para a inclusão das atividades 714 - Auditoria Ambiental e 639 - Licenciamento Ambiental nas permissões de atividades na ART (SITAC).. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4803/2023

**Referência:** 517522/2023

**Interessado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

**EMENTA:** Deferir Cadastro de instituição de ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - UFOPA - Deferido.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Universidade Federal Do Oeste Do Para, Resolução 1.073/2016 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de cadastramento institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - UFOPA.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4804/2023

**Referência:** 509841/2023

**Interessado:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA. - ME

**EMENTA:** Defere Cadastramento de instituição de ensino FACULDADE MASTER DE PARAUPEBAS - FAMAP (mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA) - Deferido.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de instituição de ensino Sociedade De Ensino Superior Master S/s Ltda. - Me, Resolução 1.073/2016 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de cadastramento institucional da FACULDADE MASTER DE PARAUPEBAS - FAMAP (mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA).. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4805/2023

**Referência:** 510713/2023

**Interessado:** FACULDADE ANHANGUERA DE PARAGOMINAS

**EMENTA:** Defere Cadastramento de instituição de ensino FACULDADE ANHANGUERA DE PARAGOMINAS - FPP - Deferido.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de instituição de ensino Faculdade Anhanguera De Paragominas, Resolução 1.073/2016 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de cadastramento institucional da FACULDADE ANHANGUERA DE PARAGOMINAS - FPP.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4806/2023

**Referência:** 528570/2023

**Interessado:** NATHÁLIA MELO GIULIATTI

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÃO INICIAL.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de revisão de atribuição Nathália Melo Giuliatti, ART. 2 DA RES. 447/00 ART.25 DA RES. 218/73 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do pleito.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4807/2023

**Referência:** 362310/2019 - Auto: 23264972/2019

**Interessado:** TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Topocart Topografia Engenharia E Aerolevantamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto por MANTER O AUTO no valor máximo. Considerando que as atividades pertinentes ao contrato foram realizadas em parte no local do mesmo, o que exige visto e posterior registro de ART no estado do Pará.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4808/2023

**Referência:** 482822/2022 - Auto: 23294301/2022

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Mae Do Rio, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4809/2023

**Referência:** 483070/2022 - Auto: 23294347/2022

**Interessado:** M D SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M D Servicos E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação, em conformidade com a legislação vigente, VOTO pela MANUTENÇÃO do Auto, em seu valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4810/2023

**Referência:** 489097/2022 - Auto: 23295741/2022

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Porto De Moz, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/09/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRAN DIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4811/2023

**Referência:** 491294/2022 - Auto: 23296250/2022

**Interessado:** J. CARLOS DOS SANTOS LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIV.NO PA, SEM VISTO - por infração ao(a) Art. 58 Lei 5194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J. Carlos Dos Santos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação, em conformidade com a legislação vigente, VOTO pela MANUTENÇÃO do Auto, em seu valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4812/2023

**Referência:** 491527/2022 - Auto: 23296298/2022

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação, em conformidade com a legislação vigente, VOTO pela MANUTENÇÃO do Auto, em seu valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4813/2023

**Referência:** 494110/2022 - Auto: 23296744/2022

**Interessado:** ROBISON CLEYSON SAGICA MACIEL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Robison Cleyson Sagica Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação, em conformidade com a legislação vigente, VOTO pela MANUTENÇÃO do Auto, em seu valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4814/2023

**Referência:** 496346/2022 - Auto: 23297292/2022

**Interessado:** RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Raimundo Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação, em conformidade com a legislação vigente, VOTO pela MANUTENÇÃO do Auto, em seu valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4815/2023

**Referência:** 496497/2022 - Auto: 23297326/2022

**Interessado:** Marcus Kazuo Yokoyma

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcus Kazuo Yokoyma, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação, em conformidade com a legislação vigente, VOTO pelo ARQUIVAMENTO do Auto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4816/2023

**Referência:** 475347/2022

**Interessado:** JOSE MARIA E SOUZA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jose Maria E Souza Neto, Resolução do Confea 1073/2016. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que o curso em epigrafe não está cadastrado no CREA-SP. Somos de parecer pelo deferimento da anotação do curso, porém sem extensão de atribuição profissional, por não atender ao disposto no paragrafo 3º do artigo 7º da Resolução do Confea 1073/2016, uma vez que o curso não está cadastrado no CREA-MG e por se tratar de grupos distintos(Agronomia e Engenharia) sendo o curso Lato Sensu.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4817/2023

**Referência:** 474504/2022

**Interessado:** BRUNO FELIPE BEZERRA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de inclusão de título Bruno Felipe Bezerra Carvalho, Decisão Plenária PL-1185/2015, de 01 de junho de 2015 do CONFEA, Referência: PT CF-0763/2013, CF-2657/2013, CF-3620/2013, CF-1678/2013 e CF-3958/2014. Deliberação nº 173/2015-CEAP, Decisão nº PL-0458/2014; Resolução CNE/CES nº 1, de 2007. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do acima exposto, o voto é pelo indeferimento do pedido de anotação.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4818/2023

**Referência:** 426061/2020 - Auto: 23281564/2020

**Interessado:** MERCADINHO FREITAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mercadinho Freitas Ltda, Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23281564 / 2020, pelos motivos acima expostos. Com o valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 7.039,00 ( sete mil e trinta e nove reais).. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4819/2023

**Referência:** 428532/2021 - Auto: 23282275/2021

**Interessado:** PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Preserve Coletora De Residuos Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23282275 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4820/2023

**Referência:** 429266/2021 - Auto: 23282454/2021

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23282454 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4821/2023

**Referência:** 432329/2021 - Auto: 23283324/2021

**Interessado:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23283324 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará será de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4822/2023

**Referência:** 432364/2021 - Auto: 23283342/2021

**Interessado:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 23283342 / 2021, pelos motivos acima expostos. O valor da multa R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4823/2023

**Referência:** 434432/2021 - Auto: 23283806/2021

**Interessado:** PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Pavimix Pavimentação & Construção Ltda-epp, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23283806 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4824/2023

**Referência:** 435345/2021 - Auto: 23284023/2021

**Interessado:** AUTO POSTO RANI LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Auto Posto Rani Ltda , Art. 6º,Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea "e". considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23284023 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4825/2023

**Referência:** 435353/2021 - Auto: 23284027/2021

**Interessado:** PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Pavienge Engenharia Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23284027 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4826/2023

**Referência:** 533337/2023

**Interessado:** ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

**EMENTA:** Defere Proposta de criação de Grupo de Trabalho voltado às demandas de mobilidade e acessibilidade no âmbito do estado do Pará, em conformidade ao Art. 187 do regimento interno do CREA-PA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de diversos Adriana Falconeri Rebelo Boy, Capítulo III, seção I, Art. 186 a 191 e seção II, Art. 192 a 194 do Regimento Interno do CREA-PA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da proposta de criação de Grupo de Trabalho voltado às demandas de mobilidade e acessibilidade no âmbito do estado do Pará, e coordenação conforme apresentado .. Coordenou a reunião o senhor **Irandir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4827/2023

**Referência:** 533338/2023

**Interessado:** ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

**EMENTA:** Defere Proposta de Criação de Grupo de trabalho voltado a assuntos de Inspeção Predial, dadas as últimas ocorrências dentro do estado do Pará, em conformidade ao Art. 187 do regimento interno do CREA-PA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de diversos Adriana Falconeri Rebelo Boy, Capítulo III, seção I, Art. 186 a 191 e seção II, Art. 192 a 194 do Regimento Interno do CREA-PA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento de Criação de Grupo de trabalho voltado a assuntos de Inspeção Predial, com indicação da coordenação proposta no processo. . Coordenou a reunião o senhor **Irandir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4828/2023

**Referência:** 447115/2021 - Auto: 23287120/2021

**Interessado:** EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Equatorial Engenharia Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 30/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4829/2023

**Referência:** 487834/2022 - Auto: 200184082/2022

**Interessado:** Igreja Assembleia de Deus

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Igreja Assembleia De Deus, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4830/2023

**Referência:** 497258/2022 - Auto: 23297511/2022

**Interessado:** M N B AMORAS LTDA

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M N B Amoras Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** com redução de 50% da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4831/2023

**Referência:** 502404/2022 - Auto: 23298478/2022

**Interessado:** M. BRANCO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI - ME

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M. Branco Construção De Edifícios Eireli - Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 29/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRAN DIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4832/2023

**Referência:** 501286/2022 - Auto: 23298315/2022

**Interessado:** ANGELITA RAMOS DOS SANTOS, FRANCISCO FERNANDES DE SIQUEIRA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Angelita Ramos Dos Santos, francisco Fernandes De Siqueira, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 02/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRAN DIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4833/2023

**Referência:** 503035/2022 - Auto: 23298635/2022

**Interessado:** CALDAS ENGENHARIA LTDA.

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Caldas Engenharia Ltda., CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4834/2023

**Referência:** 526394/2023

**Interessado:** SHINNUOS MARLLE TEIXEIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Shinnuos Marlle Teixeira Da Silva, . O profissional possui o título de Engenheiro Agrônomo pertencente ao Grupo AGRONOMIA (Resolução 473/02 Confea) e o curso requerido para anotação é de pós-graduação "LATU SENSU" da Modalidade Civil do Grupo ENGENHARIA (Resolução 473/02 Confea). Assim, entendemos não ser possível a anotação do curso, nem a extensão de atribuição profissional, por não atender ao disposto no parágrafo 3º do artigo 7º da Resolução do Confea 1073/2016, uma vez que a extensão de atribuição de um grupo profissional para o outro é permitida somente no caso dos cursos stricto sensu, S.M.J considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pelo indeferimento do referido processo.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 14/09/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 4835/2023

**Referência:** 534246/2023

**Interessado:** MAX VALÉRIO RODRIGUES BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Max Valério Rodrigues Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro entende que a ART PA20230971356 poderá ser cancelada por motivo de ter sido registrada em duplicidade (Resolução 1.137/23, Art. 20, Parágrafo Único). É meu parecer e voto.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 14 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Coordenador(a) da Reunião